



Estado da Paraíba
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Juazeirinho
"Casa José Cosme de Oliveira"



Projeto de Lei nº 33 /2024

Juazeirinho (PB), 15 maio de 2024

DÁ NOME DE CLOTILDE SEBASTIANA DE JESUS OLIVEIRA
A CRECHE SITUADA NO SÍTIO FUZIL – ZONA RURAL -
NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Juazeirinho, representante legal do povo de Juazeirinho aprovou e eu, Prefeita Constitucional, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CLOTILDE SEBASTIANA DE JESUS OLIVEIRA, a CRECHE situada no sítio fuzil – zona rural - neste Município. .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juazeirinho – PB, 15 de maio de 2024

APROVADO EM: 19/06/24

POR UNANIMIDADE DOS VOTOS A

FAVOR CONTRA

 ABSTENÇÃO

Câmara Municipal de Juazeirinho

Wedisson N. C. Trajano
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Juazeirinho

Fernando de Medeiros Cadete
1º SECRETÁRIO

FERNANDO DE MEDEIROS CADETE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RECEBIDO EM: 15/05/24

RESPONSÁVEL